

4 COMPANHIA DE COMUNICACOES

Estudo Técnico Preliminar 35/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64378.001615/2026-03

2. Descrição da necessidade

A aquisição de material de consumo tem por finalidade atender as demandas da 4ª Companhia de Comunicações Leve de Montanha durante o período compreendido entre Março de 2026 a Agosto de 2026, conforme previsto no Plano de Descentralização de Recursos Logísticos (PDR Log) 2026.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Integrante Requisitante	FREDERICO SILVA ANDRADE - 1º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12,13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.1.3 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.1.5 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato. 4.1.6 caso a contratada não participe de toda a cadeia produtiva, deverá apresentar Declaração de Produção Própria dos Associados / Cooperados.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi realizado pelo órgão gerenciador, desse modo será adotado como referência de preço estimado, o valor por ele obtido.

6. Descrição da solução como um todo

Faz-se necessário a abertura deste certame com base no princípio da economicidade, buscando os maiores descontos junto aos fornecedores, de acordo com o levantamento feito por esta Organização Militar, com o objetivo de suprir a necessidade de material de consumo para esta Unidade Gestora.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

NR DO ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unidade de fornecimento	Quantidade
1	Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp , Uso: Doméstico	Botijão 45 KG	6
Quantidade Total			6

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.101,40

NR DO ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unidade de fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp , Uso: Doméstico	Botijão 45 KG	6	R\$ 516,90	R\$ 3.101,40
Valor Total					R\$ 3.101,40

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não é o caso.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Tal demanda é necessária para atender a 4ª Companhia de Comunicações Leve de Montanha.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com o intuito de garantir o respeito a princípios básicos, como o Princípio da legalidade, da isonomia, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e o princípio de vinculação ao instrumento convocatório, e espera-se que, com essa contratação, as demandas da 4ª Companhia de Comunicações Leve de Montanha sejam supridas.

13. Providências a serem Adotadas

A 4ª Cia Com L Mth possui publicação em Boletim Interno, a divisão dos responsáveis na gestão de créditos e empenho dos recursos recebidos, a fim de melhorar suas aquisições, destacando militares responsáveis para melhor gerir os recursos recebidos de acordo com a necessidade de cada setor e área, sob fiscalização e gerência do Fiscal Administrativo da OM, bem como cumprindo as determinações de aquisições estabelecidas pelo Ordenador de Despesas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impacto ambiental na utilização dos itens objeto deste processo pois os mesmos não impactam o meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita nos itens 6,11 e 12 mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARLON HONORIO PINTO RIBEIRO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 25/05/2026 às 13:43:54.

FREDERICO SILVA ANDRADE

Agente de contratação

RENAN KI YONG SUH PUGLIESE

Autoridade competente

